

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM
CONCESSÕES

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES
- CNPJ/MF: 09.367.702/0001-82
- Atividades: (a) a prestação de serviços de (i) execução de projetos e (ii) administração, coordenação, gestão, fiscalização, assistência técnica, consultoria e assessoria relacionados: (i) a projetos, elaborados direta ou indiretamente mediante a contratação de terceiros; ou (ii) à execução de obras civis, de grandes estruturas, de edificações, de sistemas de transportes, de ampliação e operação de estradas de rodagem e pontes; (b) a prestação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação, compreendendo a administração, coordenação, gestão, supervisão, fiscalização, assistência técnica, manutenção, consultoria, assessoria, desenvolvimento e comercialização de softwares, incluindo a transferência, cessão e licenciamento a terceiros; (c) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente; e (d) a participação no capital social de outras sociedades.

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 30/01/2015
- Data de Vencimento: 30/01/2016
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: CPCC13/ BRCPCDBS037
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para (i) o pagamento da 2ª Emissão de debêntures da Emissora; e (ii) reforço de caixa da Emissora.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE*, realizada em 29/04/2016, às 15h00, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 3º, o qual alterou a competência da Assembleia para o Conselho de Administração para deliberar sobre a abertura/encerramento de filial; (ii) inclusão da alínea 'm' do artigo 10, referente à competência da Assembleia Geral; (iii) artigo 14, referente à composição do Conselho de Administração; (iv) alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', e 'i' do artigo 17, referentes à competência do Conselho de Administração; e (v) artigo 22, referente à composição da Diretoria.

Em AGE, realizada em 29/07/2016, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social.

Em AGE, realizada em 06/09/2016, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social.

Em AGE, realizada em 23/11/2016, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 0,17 em 2015 para 0,73 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,19 em 2015 para 1,22 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,19 em 2015 para 1,22 em 2016;
- Giro do Ativo: manteve-se em 0,05 em 2015 e 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou no Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido uma redução de 90,5% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 35,0% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 19,8% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 85,0% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 104,90% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

30/01/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

30/01/2016 – R\$ 1.413,38320000

• POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 4ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% de ações da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., de titularidade da CCR S.A. e da Companhia de Participações em Concessões - CPC; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão de titularidade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. sobre (1) (a) a Conta de Liquidação, (b) a conta bancária nº 22470-8, mantida pela Emissora na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), em que são depositadas as receitas da Emissora, oriundas da exploração dos pedágios na

Rodovia Presidente Dutra (“Conta Centralizadora de Receitas”), e (c) a conta bancária nº 3178-2 (Operação 003), mantida pela Emissora na agência 0316 da Caixa Econômica Federal (“Caixa”), em que deverá ser depositado e um saldo mínimo de reserva do serviço da dívida relativa às Debêntures (“Conta do Serviço da Dívida”), bem como sobre (2) os recursos mantidos na Conta de Liquidação, na Conta Centralizadora de Receitas e na Conta do Serviço da Dívida e os eventuais investimentos e outros ativos financeiros a eles vinculados;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização

17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064

Juros:

15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784

17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

- (ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie*: quirografia;
- *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000

30/05/2016 – R\$ 588,240000

29/08/2016 – R\$ 588,240000

28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291

30/05/2016 – R\$ 105,418181

29/08/2016 – R\$ 88,490452

28/11/2016 – R\$ 61,781793

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000

15/06/2016 – R\$ 1.000,000000

15/09/2016 – R\$ 1.000,000000

15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700

15/06/2016 – R\$ 214,070880

15/09/2016 – R\$ 184,158700

15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459

15/09/2016 – R\$ 336,664589

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- Espécie: quirografária;

- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000

15/06/2016 – R\$ 125,000000

15/09/2016 – R\$ 125,000000

15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306

15/06/2016 – R\$ 27,503295

15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 29,478318

17/10/2016 – R\$ 30,797691

(vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 545.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 545.000;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 30,645970

17/10/2016 – R\$ 32,018270

(vii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 50.000; (ii) 2ª. série: 55.000 e (iii) 3ª. série: 75.000;
- Espécie: (i) 1ª e 2ª séries: quirografia com garantia adicional fidejussória; (ii) 3ª série: subordinada, com garantia adicional fidejussória, sujeitas a convolação para espécie quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª série: 05/05/2014; (ii) 2ª série: 05/05/2015; (iii) 3ª série: 05/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por a) CCR S.A.; b) Encalso Construções Ltda.; c) Alberto Bagdade; e d) Mario Múcio Eugênio Damha;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 05/05/2014

→ 2ª Série: vencimento em 05/05/2015

→ 3ª Série:

Amortização:

05/05/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

05/05/2016 – R\$ 755,769399

(viii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 560.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 56.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 738,657300

17/10/2016 – R\$ 750,651500

(ix) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 550.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 55.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/05/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

04/05/2016 – R\$ 727,830800

04/11/2016 – R\$ 750,935100

- (x) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
 - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures*: 03/10/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
05/01/2016 – R\$ 745,594999
30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:
30/06/2016 – R\$ 10.583,962499
- (xi) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**
- Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
 - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures*: 28/08/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
29/05/2016 – R\$ 700,95559999
30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:
30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

- (xii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
 - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
15/04/2016 – R\$ 34,005646
17/10/2016 – R\$ 35,529670
- (xiii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**
- Emissão: 6ª.
 - Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Amortização:
25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:
25/04/2016 – R\$ 701,04989999
- (xiv) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**
- Emissão: 7ª.
 - Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
 - Espécie: quirografária;

- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(xv) Denominação da companhia ofertante: RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

(xvi) Denominação da companhia ofertante: RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 95.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 9.500;
- Espécie: quirografia;

- Prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/01/2016 – R\$ 270,270000
15/02/2016 – R\$ 270,270000
15/03/2016 – R\$ 270,270000
15/04/2016 – R\$ 270,270000
16/05/2016 – R\$ 270,270000
15/06/2016 – R\$ 270,270000
15/07/2016 – R\$ 270,270000
15/08/2016 – R\$ 270,270000
15/09/2016 – R\$ 270,270000
17/10/2016 – R\$ 270,270000
16/11/2016 – R\$ 270,270000
15/12/2016 – R\$ 270,270000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 85,124432
15/02/2016 – R\$ 73,853423
15/03/2016 – R\$ 78,261961
15/04/2016 – R\$ 78,447415
16/05/2016 – R\$ 68,033581
15/06/2016 – R\$ 68,053896
15/07/2016 – R\$ 67,750058
15/08/2016 – R\$ 61,248518
15/09/2016 – R\$ 60,618487
17/10/2016 – R\$ 54,443141
16/11/2016 – R\$ 47,906624
15/12/2016 – R\$ 46,463465

(xvii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 40.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 27/04/2017;

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, pela Odebrecht Transport S.A., pela Odebrecht Rodovias S.A. e pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 02/05/2016 – R\$ 854,361210
 - 29/09/2016 – R\$ 769,243109
 - 31/10/2016 – R\$ 147,285410

Prêmio:

02/05/2016 – R\$ 120,000000

(xviii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xix) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: 125.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:

Juros:

29/07/2016 – R\$ 861,32534000

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2016	2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	53.774	126.763
Contas a receber		371	-
Contas a receber - partes relacionadas	9	16.962	12.034
Impostos a recuperar	8	18.869	11.050
Dívidas e JCP a receber		-	15.801
Despesas antecipadas e outros créditos		1.189	871
Total do ativo circulante		91.165	166.519
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Mútuos - partes relacionadas	9	20.433	1.811
Adiantamento para futuro aumento de capital - partes relacionadas	9	100	2.170
Impostos a recuperar	8	3.378	99
Depósitos judiciais		76	67
Outros créditos		3	39
		23.990	4.186
Investimentos	10b	2.407.783	2.188.529
Imobilizado	11	36.477	35.406
Intangível	12	8.436	9.698
Total do ativo não circulante		2.476.686	2.237.819
Total do ativo		2.567.851	2.404.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	2016	2015
Circulante			
Debêntures	13	-	846.133
Fornecedores		3.805	1.953
Fornecedores - partes relacionadas	9	353	670
Imposto de renda e contribuição social		6.049	-
Impostos e contribuições a recolher		1.281	1.496
Parcelas retidas nas aquisições de negócios	15	37.494	-
Obrigações sociais e trabalhistas		25.774	24.324
Outras contas a pagar		3	5
Total do passivo circulante		74.759	874.581
Não circulante			
Parcelas retidas nas aquisições de negócios	15	78.174	102.279
Provisão para passivo a descoberto	10b	3.817	-
		81.991	102.279
Patrimônio líquido			
Capital social	16a	2.436.655	1.078.873
Ágio em transação de capital	16d	49.820	-
Prejuízos acumulados		(359.883)	(233.462)
Ajuste de avaliação patrimonial	10c e 16c	284.509	582.067
		2.411.101	1.427.478
Total do passivo e patrimônio líquido		2.567.851	2.404.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	17	136.588	128.577
Custo dos serviços prestados			
Depreciação e amortização	11 e 12	(2.120)	(2.239)
Serviços		(4.289)	(9.900)
Custo com pessoal		(72.192)	(70.841)
Materiais, equipamentos e veículos		(297)	(494)
Outros		(2.603)	(3.840)
		<u>(81.501)</u>	<u>(87.314)</u>
Lucro bruto		<u>55.087</u>	<u>41.263</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Depreciação e amortização	11 e 12	(3.334)	(2.813)
Serviços		(9.439)	(10.420)
Despesas com pessoal		(17.597)	(23.751)
Materiais, equipamentos e veículos		(711)	(961)
Outros		(4.571)	(4.275)
		<u>(35.652)</u>	<u>(42.220)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	10b	(18.389)	(63.209)
Outras receitas/despesas operacionais		<u>366</u>	<u>(1.359)</u>
Resultado antes do resultado financeiro		1.412	(65.525)
Resultado financeiro	18	<u>(121.527)</u>	<u>(99.028)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(120.115)	(164.553)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	7	<u>(6.306)</u>	<u>-</u>
Prejuízo do exercício		<u>(126.421)</u>	<u>(164.553)</u>
Prejuízo líquido por ação - básico e diluído (em reais - R\$)	16b	<u>(0,08085)</u>	<u>(0,15771)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia de Participações em Concessões
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Participações em Concessões ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Participações em Concessões em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC nº1 SP 276957/O-4